



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 05 de fevereiro de 2025.

INDICAÇÃO nº _____/2025

Autor: Ronaldo Adriano dos Reis Santos
Excelentíssima Senhora Joseth do Livramento Areia
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que “Providencie através dos órgãos competentes com a expansão da rede elétrica e instalação de postes de iluminação, na região rural em anexo, que fica nas proximidades da Associação dos Produtores Rurais de Bela Vista(AFARBE), Boa Esperança/ES”.

JUSTIFICATIVA: Decorrente da expansão habitacional no campo em nosso Município, é dever do Poder Público propor através dos órgãos competentes, medidas que venham a solucionar os problemas da população, buscando o planejamento urbano em nossa cidade.

A necessidade em se propor a extensão da rede de energia elétrica na região supracitada(coordenadas em anexo) é devido às constantes solicitações dos moradores e trabalhadores da região, uma vez que pagam os devidos tributos ao município.

A iluminação pública, é essencial para a qualidade de vida da comunidade, sendo fundamental para o desenvolvimento social e econômico dos municípios afinal reflete diretamente na manutenção da segurança pública, afetando positivamente no tráfego de veículos e de pedestres, essa indicação também tem como objetivo garantir a segurança coletiva, tranquilidade para os transeuntes, além de deixar o local mais bonito e iluminado.

Portanto, as medidas sugeridas proporcionarão melhores e dignas condições para as pessoas da comunidade, uma vez que as condições atuais de iluminação expõem a população ao risco, além do que, a iluminação pública é essencial à qualidade de vida das pessoas, atuando como instrumento de cidadania.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.


Ronaldo Adriano dos Reis Santos
Vereador/autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boasesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003500380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Igor Souza Pereira** em 14/02/2025 10:56

Checksum: **468F177E0EE49283B28532A7D3082EAD4EAE03CA01E842DB3D1819EF3546EB88**

